

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

Ata da 58ª Reunião Ordinária

Local: Secretaria Executiva / MTE

Data: 19 de agosto de 2009

Horário: 10h30 às 14 horas

Participantes: Júnia Maria de Almeida Barreto (DSST/SIT); Rosemary Dutra Leão (DSST/SIT); Diego Folly de Andrade (DSST/SIT); Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); José Carlos Scharmach (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Carmelina Maria de Lopes Gomes de Almeida (DSST/SIT); Jofilo Moreira Lima Júnior (FUNDACENTRO); Carlos Augusto Vaz de Souza (Min. Saúde); Henrique Wiliam Bego Soares (CNA); Júlio Maito Filho (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Oduvaldo Álvaro (CNI); Adriana Giuntini Viana (CNT); Eduardo Y. Koizumi (CNA); Marleide Barbosa de Sousa Rios (CONTAG); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos (UGT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTE/RJ); José Roberto de Novaes Moniz de Aragão (SRTE/RJ); e Mauro C. Varejão (SIMAGRAM/RJ).

Ausências Justificadas: Benedito Dario Ferraz (CNT); Alessandro Santos (CODEMAT/MPT); Luis Carlos Oliveira (Força Sindical); Nicolino Eugênio (CNF); Domingos Lino (MPS).

Coordenadora da Reunião:

Júnia Maria de Almeida Barreto (Diretora do DSST)

Considerações iniciais:

- a) A Coordenadora apresentou aos presentes José Carlos Scharmach como membro da Comissão pela Bancada de Governo e Coordenador de Normatização e Registros do DSST.
- b) Luis Mamari apresentou o Sr. Henrique Wiliam Bego Soares como membro da Comissão pela Bancada dos Empregadores, representando a CNA.

1. Atas de reuniões passadas

- a) a Ata da 56ª Reunião Ordinária, já aprovada em reunião anterior, foi assinada pelos participantes presentes.
- b) a Ata da 57ª Reunião Ordinária foi aprovada conforme redação apresentada, sendo solicitado por Rinaldo Marinho correções pontuais na edição no texto. A Ata será assinada na próxima reunião.

2. Portaria SIT n.º 43/08 (umidificação do processo produtivo de marmorarias)

Foi solicitado pela Bancada dos Empregadores um espaço para apresentação da situação das empresas do ramo de marmorarias em relação à Portaria.

- a) O presidente do SIMAGRAM/RJ, Mauro Varejão, representando o patronato do segmento de marmorarias explanou as dificuldades técnicas e econômicas para cumprimento do que é estabelecido pela Portaria. Finalizando, ante às dificuldades apresentadas, solicitou à Coordenadora prorrogação do prazo previsto para expirar em 13/09/09.
- b) Clovis Neto, concordando com o que foi explanado, disse constatar a falta de suporte, o despreparo do segmento na região do DF ante a iminente vigência da Portaria. Informou que a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA tem tentado instruir as empresas no que é possível, porém com pouca abrangência. Disse haver um despreparo até mesmo no

mercado das máquinas onde os próprios fabricantes também não têm condições de disponibilizar o maquinário adequado à Portaria. Sugeriu, a exemplo da questão das máquinas em relação à NR-31, convocar os fabricantes para uma discussão sobre o tema.

- c) Rinaldo Lima comentou que as máquinas hoje em dia saem das fábricas já com isolamento, porém o problema são as máquinas usadas desprovidas de sistema de isolamento vez que não existem condições de adaptação.
- d) Plínio Pavão argumentou que a demanda devia ser apresentada formalmente à Comissão, por escrito, para que fosse levada às bases, com representação do setor, para verificação da viabilidade de uma prorrogação.
- e) Júnia Barreto comunicou que recebeu tal pleito com preocupação, tendo em vista todo o trabalho realizado em cima da questão, todos os estudos apresentados pela FUNDACENTRO, inclusive com contribuições da representação patronal, e principalmente por ter sido, a publicação da Portaria, objeto de consenso na Comissão. Comentou que após o vencimento do prazo estipulado na Portaria, existe ainda o prazo para efetividade de ações fiscais previstas na NR-28 (60 a 120 dias), o que de certa forma automaticamente dilata o prazo. Finalizando, não sendo possível atender à solicitação de imediato, na forma apresentada, encaminhou que o pleito, contendo explicações técnicas sobre a problemática de implementação, deverá ser formalizado ao DSST, onde será analisado e verificada a possibilidade de agendamento de uma reunião técnica. Informou que toda a documentação já existente será considerada como base na possível rediscussão, sendo a mesma encaminhada futuramente, via e-mail, para os membros da Comissão.

3. Relato sobre Comissões

- a) Luiz Carlos Lumbereras expôs sobre a Comissão Tripartite da Indústria Naval – CT Naval, o histórico do setor, a criação, o funcionamento, as atribuições e os produtos dos trabalhos já consensuados na CT Naval. Por fim, informou que após conclusão dos trabalhos relativos a procedimentos de segurança e saúde para a indústria naval a CT proporá ao DSST e CTPP a elaboração de uma norma regulamentadora específica para o Setor.
- b) Aragão relatou a situação da Comissão Permanente Nacional Aquaviária – CPNAq informando que após a publicação do Anexo I da NR-30 (pesca industrial) a CPNAq, pela Subcomissão de Plataformas, se encontra prestes a finalizar o Anexo II da NR-30 (Plataformas).

4. Norma Regulamentadora n.º 04

Demandado pela Bancada dos Empregadores este ponto de pauta refere-se à alteração do grau de risco das empresas do Setor de Cerâmica Velha, de 4 para 3 (CNAE 2342-7 “Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção”).

- a) Rinaldo Lima discorreu sobre o assunto apresentando a Nota Técnica n.º 192/09 que relata, com posicionamento favorável do DSST, o antes e o depois da publicação da Portaria SIT n.º 76/08 e os motivos de tal alteração.
- b) A Bancada dos Trabalhadores solicitou o prazo de 30 dias para apresentação de posicionamento tendo em vista a necessidade de consulta às bases.
- c) Ficou encaminhado que após os 30 dias, não havendo objeção por parte dos trabalhadores, o DSST publicará portaria alterando o grau de risco da CNAE em questão.

5. Informes sobre Normas Regulamentadoras

- **NR-06**
Alterações na NR

- a) Rosemary Leão apresentou a minuta de portaria para exclusão da alínea “c”, do item A2, do Anexo I, informando que a Comissão Nacional Tripartite da NR-06, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2009, sob consenso entre suas bancadas, decidiu pela proposição de supressão da alínea tendo em vista que os equipamentos enquadrados na citada alínea não oferecem a proteção necessária e que a NR-12 já prevê a necessidade de proteção coletiva às partes das máquinas que ofereçam risco ao trabalhador.
- b) Apresentou também a minuta de portaria para inserção da alínea “h” no item 6.6.1, que trata das formas controle de fornecimento de EPI ao trabalhador. Informou que tal demanda anteriormente com passagem na CTPP foi encaminhada para a CNT da NR-06, sendo tal inclusão também consensuada nessa instância.
- c) Ficou consensuado a publicação de portaria alterando a NR-06 conforme apresentado acima.

Relato da Reunião com a CNT NR-06 e CTPN NR-32

- a) Rosemary Leão informou que no dia 08 de julho foi realizada reunião conjunta da CNT NR-06 com a Comissão Tripartite Permanente Nacional – CTPN da NR-32, onde foi discutida a problemática das luvas cirúrgicas e de procedimentos não-cirúrgicos. Relatou que anteriormente à citada reunião, já de conhecimento a posicionamento da CTPN no sentido de excluir do Anexo I esse tipo de luvas, representantes da ANVISA estiveram presentes no DSST para reforçar, junto ao MTE e INMETRO, o posicionamento de que tais equipamentos são EPI. Afirmou que esses tipos de luvas sempre foram considerados EPI vez que possuem ensaios apropriados e que o problema todo se deu em função da exigência da marcação do número do CA, o que causou interpretação equivocada em alguns fabricantes.
- b) Luis Mamari informou que a CTPN tinha a intenção de discutir as luvas sob conceito de EPI em função da incapacidade das mesmas proporcionarem efetiva proteção ao trabalhador, desde a existência de microfuros à ineficiência ante matérias perfurocortantes, não devendo assim serem consideradas como EPI. Finalizou dizendo entender que não necessitando de Certificado de Aprovação – CA continuar-se-ia a exigência quanto aos procedimentos de qualidade pelo INMETRO e seria solucionado o problema de abastecimento de mercado existente no momento.

• NR-12

- a) Rosemary Leão informou que o DSST realizou reuniões com representantes do setor de panificação, onde pleitearam a inserção da Nota Técnica n.º 94/09 como anexo ao texto técnico básico de revisão da NR-12 o qual deve ser publicado em consulta pública tendo em vista o término dos trabalho do Grupo de Estudo Tripartite específico.
- b) Ficou acordado entre as bancadas, nos moldes da Portaria n.º 1.127/03, a publicação do texto de revisão da NR para consulta pública.
- c) A Coordenadora repassou aos coordenadores de bancada (Luis Mamari e Arnaldo Gonçalves) os ofícios de solicitação de indicação de membros para composição do Grupo de Trabalho Tripartite que revisará o texto básico e as sugestões da sociedade. Comunicou que as indicações dever ser efetivadas durante o período da consulta pública (60 dias).

• NR-20

- a) A Coordenadora entregou aos coordenadores de bancadas um exemplar impresso da sistematização da NR-20 e informou que na primeira reunião do GTT (30/07) foi apresentada a proposta de regimento interno e o cronograma de reunião; e que por não ter

tido quorum por parte da representação trabalhadora a reunião não teve caráter deliberativo.

- b) Luis Mamari solicitou à Coordenadora a inclusão do nome de Eduardo Koizumi como assessor da bancada dos empregadores no GTT.

• **Outros Assuntos**

- a) Carlos Augusto informou que estão sendo realizadas conferências municipais e, após, serão realizadas as estaduais como preparativas para a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, prevista para o período de 15 a 18 de dezembro de 2009, em Brasília/DF.
- b) Clovis Neto solicitou a volta das atividades da Subcomissão Permanente Nacional do Mármore e Granito; sendo informado pela coordenação que para tanto seria necessária a efetivação das indicações dos representantes dos trabalhadores, fato não ocorrido até aquele momento.
- c) Washington dos Santos fez questionamentos quanto às emissões de passagens pelo MTE com horários não condizentes ao início e término das reuniões. A coordenação informou que tais procedimentos independem do DSST, mas que o caso seria verificado.

Referindo-se à NR-10, chamou atenção para a problemática dos cursos à distância, informou sobre o aumento da ocorrência e do número de acidentes decorrentes dessa prática. Em resposta a Coordenadora disse que o assunto deve ser discutido na Comissão da NR-10 (CPNSEE) e posteriormente encaminhar uma proposta à CTPP.

Esgotada a pauta e nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.